



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1624

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: POMIN MARQUES - LABORATORIOS CLINICOS LTDA

CNPJ: 26.739.701/0002-11

VALOR: R\$ 1.857.221,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 21/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 26 DE JANEIRO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1624



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

ATA 01/2026 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Casa da Cultura Maura Dias Gonçalves, situada no Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, realizou-se a reunião para eleição do Presidente e composição dos membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A reunião foi aberta após verificação de quórum legal, destacando-se a relevância do Conselho como instrumento de fortalecimento das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.

Em consonância com o Decreto Municipal que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, procedeu-se à apresentação dos conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

Na sequência, foi realizada a eleição da Mesa Diretora do Conselho, sendo eleito(a) para o cargo de:

- **Presidente(a):** Gustavo Graciano Pinto
- **Vice-Presidente(a):** Franker Apº Sincero dos Reis
- **Secretário(a):** Flávia Letícia Duarte Hernandes

A eleição ocorreu por consenso entre os presentes, demonstrando espírito democrático, compromisso institucional e interesse público.

Ficaram confirmados como membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Bom Sucesso os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo

Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Serviço e Inovação:

- Gustavo Graciano Pinto
- Flávia Letícia Duarte Hernandes

Secretaria de Educação:

- Franker Apº Sincero dos Reis
- Cirlene Gomes Pimentel Martins Pimentel

Secretaria de Agricultura:

- Éldice Apº Raniero
- Flávio Lopes Rosa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1624



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Setor Produtivo Rural:

- Onélio Marcos Teston Gomes
- Anderson Carlos Teixeira

Setor Financeiro:

- Juliano Machado Pereira
- Adriana Andreatto Brugnolo de Souza

Classe Empresarial do Município:

- Luciene Rodrigues dos Santos
- Edson Ribeiro da Costa

Escolas de Ensino Médio e/ou Técnico:

- Juliana Andressa Roder Duran
- Wesley Apº Veronez

Instituição de Assistência Técnica e Extensão Rural:

- Leandro Araújo

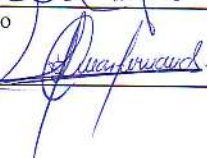
Ficou consignado que o **mandato dos conselheiros será de dois anos**, permitida a recondução, conforme legislação municipal vigente, sendo a função considerada de **relevante interesse público**, não remunerada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Bom Sucesso, ~~21 de janeiro~~ de 2026.



Presidente(a) do Conselho



Secretário(a)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1624



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-24/2026.

DATA- 26 de janeiro de 2026.

- exonera PSS-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- EXONERAR -

Art.1º- Exonera a pedido conforme protocolo nº- 16158/26 a
servidora Hemyly Modesto Heidemann Lopes, matrícula funcional nº- 900174 cargo
Atendente de Creche – PSS 2025.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1624



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-42/2026.

DATA- 26 de janeiro de 2026.

- lic.trat.saúde-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Daiane Lourenço de Lima, matrícula funcional nº-202341 cargo Agente de Combate de Endemias 60 (sessenta) dias de Licença Tratamento de Saúde a partir de 23/01/26 a 23/03/26 devendo retornar suas atividades normais a partir de 24/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL